Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI N° 1.140, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Projeto autoria do Executivo Municipal – Mensagem nº 15/2022.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 138.259,94 (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 1.094 de 01 de dezembro de 2021, consignando as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA
Unidade 03 - Divisão de Educação, Cultura e Turismo
Sub-Unidade 02 - Educação Básica
2.03.02.12.361.0002.1.0003-101 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSP ESCOLAR - - - -R$ 138.259,94
Total da Sub-Unidade 02 - - -